



Comendador Levy Gasparian, em 04 de fevereiro de 2025.

Mensagem nº: 01/2025.

Assunto: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, a restruturação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº: 01/2025, que **“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, a restruturação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências”**.

O projeto visa, portanto, estabelecer um ambiente participativo e inclusivo, onde a voz de cada cidadão e instituição cultural de Comendador Levy Gasparian seja não apenas ouvida, mas considerada na formulação das políticas públicas de cultura.

Para isso, propomos através da Secretaria Municipal de Cultura organizar eventos regulares que promovam o diálogo entre governo, artistas locais, grupos culturais locais e a comunidade em geral. Esses encontros serão espaços para discutir necessidades, sugestões e demandas da população em relação à cultura do Município.

Ademais, a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura será ferramenta importante que permitirá também o acompanhamento da implementação das políticas e a transparência na destinação de recursos públicos voltados à cultura pela população gaspariense.

Ao implementar essas ações, buscamos garantir que todos os cidadãos de Comendador Levy Gasparian tenham um papel ativo no desenvolvimento cultural

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



do município, contribuindo para um ambiente mais democrático, transparente e propício à criação artística local. Assim, esperamos não apenas promover a cultura, mas também fomentar o desenvolvimento social e econômico da região, fortalecendo a identidade e valorizando a diversidade cultural local.

Nesse sentido, a criação da Secretaria Municipal de Cultura e a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura resultam em importantes avanços políticos municipal. Esses mecanismos promovem a democratização da gestão cultural do Município de Comendador Levy Gasparian e, consequentemente, do Estado, ao ampliar a participação da sociedade na formulação de políticas culturais e possibilitar um monitoramento mais próximo das ações governamentais na área da cultura.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

1040/19
No 1
CHDPAI